



Universidade Federal
de São João del-Rei

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL
EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA E RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADOLESCENTE – 2024**

EDITAL N. 001 de 03/11/2023

RETIFICAÇÃO nº1

A Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU/UFSJ) e a Universidade Federal de São João Del Rei – *Campus* Centro Oeste Dona Lindu, Divinópolis/MG, torna pública aos interessados a Retificação nº1 do Edital 001 de 03/11/2023 relativo ao Processo Seletivo Público para a seleção da **RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA/ SAÚDE DA FAMÍLIA (RESENF) E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADOLESCENTE (R E M S A)** para início no ano de 2024.

ONDE LÊ-SE:

4.2.2 Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá pagar a taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais) mediante o preenchimento de formulário via <https://faped.conveniar.com.br/eventos/> de acordo com os seguintes dados:

* Banco: BRASIL, AGENCIA 0395-6, CONTA CORRENTE 143545-0

* Nome do favorecido: Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED

* Descrição do recolhimento: Taxa de Inscrição em Concurso Público

4.2.3 O recibo do pagamento do boleto bancário será o comprovante de que o candidato realizou sua inscrição neste Processo Seletivo Público.

4.2.4 Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desobediência ao determinado no subitem 4.2.2 e, cujo pagamento não seja por meio da quitação do boleto bancário.

LEIA-SE:

4.2.2 Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá pagar a taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais) mediante o preenchimento de formulário via <https://faped.conveniar.com.br/eventos/> de acordo com os seguintes dados:

Dados Bancários:

Nome do favorecido: Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento – FAPED
CNPJ: 00.849.774/0001-91

Banco do Brasil (001) - Sete Lagoas, Agência: 0395-6, C/C: 143545-0

(OBS: PARA PAGAMENTOS VIA TED, GENTILEZA CONSIDERAR APENAS 0395 COMO AGÊNCIA)

Obrigatório encaminhar o comprovante de pagamento para o endereço eletrônico curso.eventos@faped.org.br, indicando no e-mail o NOME DO CANDIDATO e CPF.

4.2.3 O recibo do pagamento por depósito ou Transferência será o comprovante de que o candidato realizou sua inscrição neste Processo Seletivo Público.

4.2.4 Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desobediência ao determinado no subitem 4.2.2

As demais disposições do EDITAL N. 001 de 03/11/2023 continuam inalteradas.

Divinópolis, 22 de novembro de 2023